



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 02 de setembro de 2025.

Despacho

Considerando a necessidade de adequação da Câmara Municipal de Unaí/MG às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como a importância de garantir conformidade legal, segurança da informação e proteção dos dados pessoais tratados por esta Casa Legislativa, manifesta-se favorável à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, visando à implementação da referida legislação, nos termos do Documento de Formalização de Demanda apresentado.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 02/09/2025 13:47:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A6.7447.717K.X45U.4574, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4BE.45E** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA**, CPF: 093.96*.**6-*8, em 02/09/2025 13:44:14, contendo 83 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1388.6V44.1149.331H.7757

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 06/2025/DG

Unai (MG), 28 de agosto de 2025

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO (REPUBLICANOS)
Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021.
1.2	Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual - PCA
2	Informações do Requiritante
2.1	Unidade administrativa: Diretoria Geral.
2.2	Responsável: Rafael Martins de Souza – Diretor Geral
2.3	Matrícula: 62512277
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica visando à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na Câmara Municipal de Unai/MG.	
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado
3.1	Solicita-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, com vistas a conduzir o processo completo de adequação da Câmara Municipal de Unai/MG às exigências da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
3.2	A contratação abrangerá, no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico situacional (gap analysis) acerca do tratamento de dados pessoais;• Elaboração de relatório de conformidade com a LGPD;• Proposição de plano de ação com medidas corretivas e preventivas;• Apoio na elaboração e/ou revisão de políticas internas, normativos e cláusulas contratuais;• Indicação de boas práticas para nomeação e atuação do encarregado pelo tratamento de dados (DPO);• Capacitação e treinamento de servidores públicos envolvidos no tratamento de dados;

Página 1 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- Estruturação de canal de atendimento ao titular de dados e de resposta a incidentes de segurança;
- Adequação do site institucional, com implementação de política de privacidade, termos de uso, banners de cookies e ajustes em formulários eletrônicos;
- Recomendações técnicas para melhoria da segurança da informação no ambiente digital.

4 Justificativa e detalhamento da necessidade

4.1 A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) estabelece, em seu art. 6º, que as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado devem observar a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

4.2 Tais princípios vinculam igualmente a Administração Pública, que figura como agente de tratamento sempre que realiza operações envolvendo dados pessoais, ao passo que o descumprimento dessas diretrizes pode acarretar sanções administrativas, responsabilização civil, impactos negativos na imagem institucional e apontamentos desfavoráveis por órgãos de controle.

4.3 Importa ressaltar que, de forma atípica em relação à maioria dos municípios, o PROCON local é vinculado administrativamente à Câmara Municipal de Unai, e não ao Poder Executivo. Tal peculiaridade implica que diversos atendimentos diretos ao público sejam realizados no âmbito do Legislativo, resultando no tratamento contínuo de grande volume de dados pessoais, inclusive dados sensíveis, bem como no compartilhamento dessas informações com outros órgãos e entidades. Esse cenário amplia sobremaneira a responsabilidade da Câmara quanto à observância da LGPD, exigindo a implementação de controles técnicos e organizacionais adequados para garantir segurança, integridade e confidencialidade das informações.

4.4 A presente contratação também decorre de orientação expressa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), que vem intensificando a fiscalização sobre o cumprimento da LGPD no setor público. Em agosto de 2024, o TCEMG, por meio de seu Núcleo de Proteção de Dados, encaminhou questionário de avaliação do grau de maturidade em relação à LGPD a todos os órgãos sob sua jurisdição, incluindo câmaras municipais.

4.5 Em fevereiro de 2025, o conselheiro-presidente Gilberto Diniz anunciou o envio de ofícios recomendatórios determinando a adoção de medidas concretas de adequação a todos os órgãos fiscalizados, sinalizando que a conformidade com a LGPD passará a ser critério relevante nas avaliações e auditorias.

4.6 O próprio Tribunal ressalta que órgãos em conformidade obtêm melhor desempenho nos indicadores de governança e gestão, ao passo que a ausência de adequação pode gerar





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

apontamentos em relatórios técnicos, impactando negativamente as prestações de contas e a credibilidade institucional.

4.7 Portanto, a implementação da LGPD na Câmara Municipal de Unai/MG é medida indispensável não apenas para atender comando legal, mas para assegurar boas práticas de gestão pública, proteger direitos fundamentais e atender recomendações expressas do órgão de controle externo.

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 A contratação pretendida visa assegurar a plena conformidade da Câmara Municipal de Unai/MG com os dispositivos da Lei nº 13.709/2018, por meio da implementação de medidas técnicas, jurídicas e administrativas que promovam a governança adequada no tratamento de dados pessoais. Busca-se, com isso, fortalecer a segurança da informação, prevenir incidentes e reduzir riscos jurídicos e reputacionais, garantindo maior transparência e confiabilidade nas relações com os cidadãos e demais órgãos públicos.

5.2 Adicionalmente, pretende-se elevar o desempenho institucional nos critérios de avaliação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consolidando boas práticas de gestão pública e assegurando a observância dos princípios e diretrizes previstos na LGPD.

6 Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso

6.1 O valor de todo o trabalho desenvolvido para o período de 1(um) ano é de **RS 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, conforme proposta comercial anexa.

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unai
Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração
Funcional Programática: 01.122.1000.2007
Fonte de Recursos: 1.500





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

Elementos de despesa: 3.3.90.39 Fichas: 31	
8	Requisitos necessários para contratação
8.1	Entende-se cabível ao menos a exigência dos requisitos de capacidade técnica, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.
9	Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação
9.1	Caso seja deferida a tramitação desta demanda, com a consequente contratação dos serviços, será criada comissão interna para acompanhamento do projeto, de modo que serão disponibilizados documentos e informações necessárias para execução do diagnóstico.
10	Prazo para vigência do contrato
10.1	A demanda ora apresentada terá prazo de execução estimado: 6 (seis) meses, prorrogável se necessário para conclusão das etapas.
11	Vinculação ou dependência com outro DFD
11.1	Não se aplica.
12	Considerações finais
12.1	Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.
12.2	Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.
Rafael Martins Diretor Geral	



CAMARA MUNICIPAL UNAI - MG

para a Empresa e Comercial para
serviços Profissionais de
Intelectual, Adequação e
processos para atender à
exigências de Dados (LGPD)



Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA256 do PDF original: <https://valid.com.br/valid>





Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.355A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

**Proposta Técnica
Prestação de Serviços
Avaliação, Diagnóstico e
Implantação de
Lei Geral de Privacidade**





A presente proposta foi elaborada especificamente para a CÂMERA MUNICIPAL UNAI com base no escopo definido em nossa reunião prévia, sobre a abordagem da Lei de proteção de dados pessoais (LGPD).

A presente proposta é estritamente confidencial e foi preparada exclusivamente para uso interno da **CÂMERA MUNICIPAL UNAI**, a fim de fornecer informação suficiente para tomar a decisão de contratar ou não os serviços da JURTEC .

Este documento não poderá ser divulgado, comentado ou copiado, no todo ou em parte, sem o nosso prévio consentimento por escrito. Ele não deve ser utilizado ou reproduzido para nenhum outro fim a não ser avaliar a JURTEC . Essa restrição abrange todos os dados em todo o documento. Qualquer divulgação para além da permitida poderá prejudicar os nossos interesses comerciais.

A JURTEC detém a propriedade deste documento, incluindo a propriedade do *copyright* e todos os outros direitos de propriedade intelectual.

Essa proposta tem validade de 30 dias a partir da data de recebimento.

Não é permitida a divulgação desse documento para terceiros.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 038e10cc57d205685576bc24feac8253eccc50e624c453c31b6d25616cca6

<https://valida.ae/1c3334591a20769a9a10c6a701c8e55158e8c2f2a64>

© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa simples brasileira, de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.





Confider



20 de Junho de 2025

À **CÂMERA MUNICIPAL UNAI**
Belo Horizonte/MG

Prezados senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sa., a JURTEC tem o prazer de submeter a **CÂMERA MUNICIPAL UNAI**, a apreciação desta proposta técnica e comercial para prestação de Serviços Profissionais de Avaliação da Adequação dos Processos da Lei Geral de Privacidade de Dados (LGPD).

O documento denominado "Termos e condições da contratação dos serviços da JURTEC" constitui parte integrante desta proposta na forma de Anexo I. Em caso de divergência entre o disposto nesta proposta e no Anexo I, prevalecerão os termos e condições do Anexo I, salvo se esta proposta fizer referência expressa à prevalência de determinado dispositivo da proposta sobre um dos dispositivos do Anexo I.

A presente proposta técnica foi elaborada com base em nosso entendimento das necessidades e expectativas em relação ao trabalho a ser desempenhado e às metodologias utilizadas pela JURTEC para desenvolver um trabalho dessa natureza.

Agradecemos a oportunidade e o privilégio em oferecer nossos serviços a V.Sa.
Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Fabiola Cargino/Roberta Rousie
JURTEC

Cep: 30.240-210 – Belo Horizonte – MG
email: contato@jurtec.com.br
Telefone: +55 31 99999-0065
www.jurtec.com.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 038f0dc5574b24feac2530cc65e1624c45331bd25616cab6
<https://valida.abr.br/1c13354ca71a7db7017e09a1fc6a701c855315848020a64>





Índice

- 1.Nossa Abordagem para o Projeto
- 2.Escopo Detalhado e Entregáveis
- 3.Equipe e Cronograma de Projeto
- 4.Ferramenta TECJUR
- 5.Condições Comerciais e Termo de Aceitação
- 6.Anexo I -Termos e Condições da Contratação dos Serviços da JURTEC



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF: original:638e10cc57d20568557c0b24feac253eccc50e624b453c31b6d25616ccab

<https://valida.ze/1c18354ca1a7cb70176e0a9a10c96a701e8655158e8020a64>

© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa simples brasileira, de responsabilidade limitada, Todos os direitos reservados

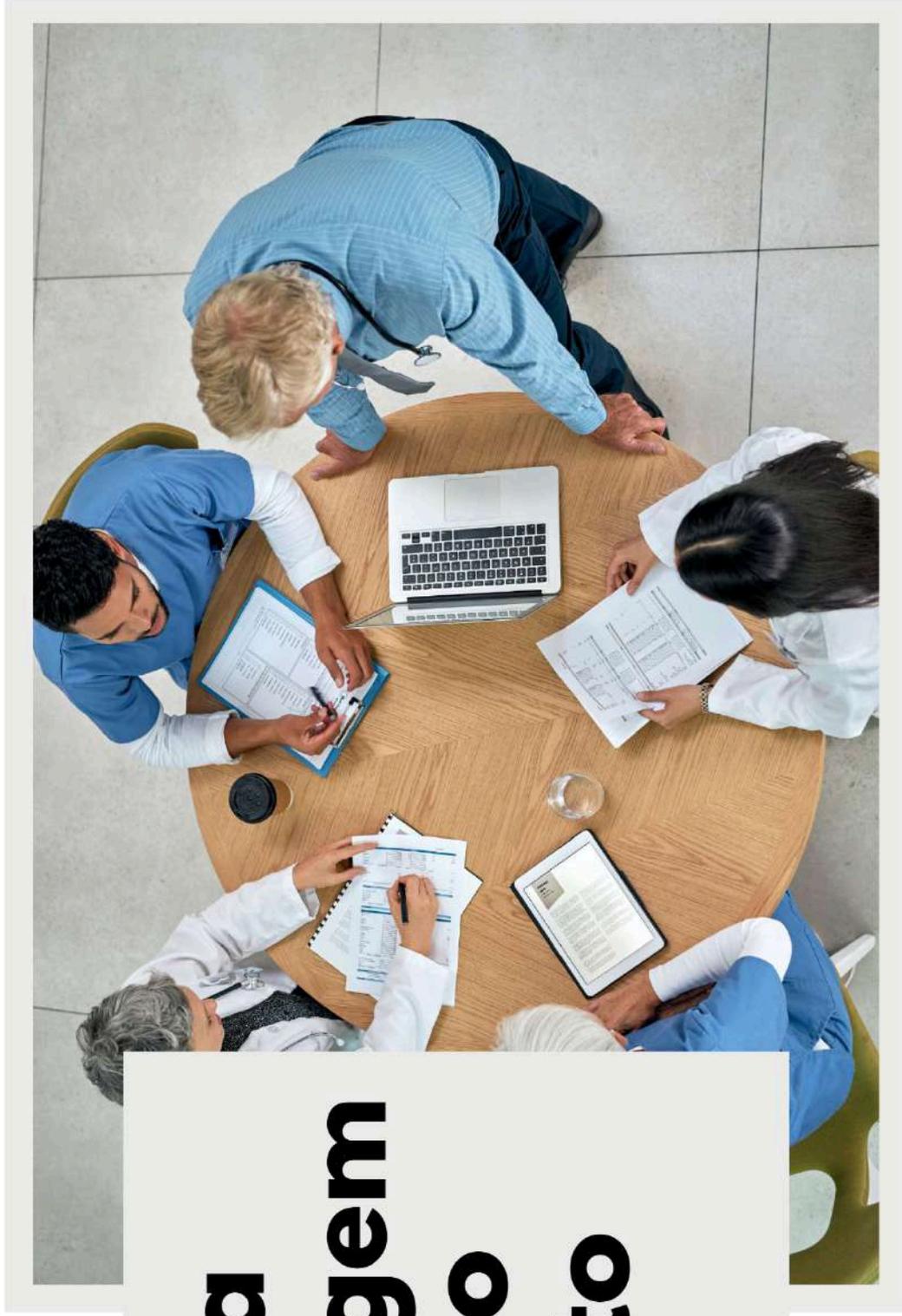




Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Lossa ordagem ara o rojeto



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 638e0dc57d20568557c0c24feac8253eccc50e624c453c31b6d25616cca6

<https://valida.oe/1c13354ca1a7c070176e0a9a0f0c6a701c8e55158e8c2c8e4>





Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Metodologia de Gestão de Projetos



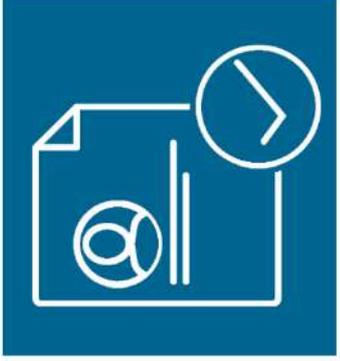
Data Privacy JURTEC



Status Report



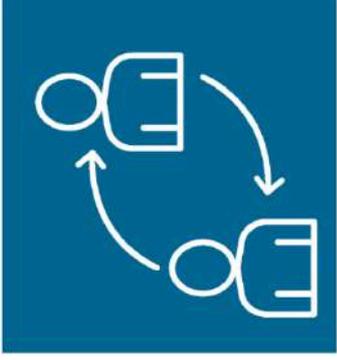
Cronograma



Gestão de Riscos do Projeto



Análise das Informações do Projeto



Comunicação



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF: original 638ef0cc57d20569557cDb24feac8253eccc50e624b453c31b6d25616cca6
<https://valida.oe7c1b3354ca1a7cb70176e0a9a10ce6a701e8e55158e8c20a84>





kickoff



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



1: Diagnóstico

gas



- 2 - Gestão do Projeto**
Metodologia de Projetos JURTEC (Cronograma, Matriz StakeHolder, Riscos) Plano de Ação com nível de risco e prioridade.
- 3 - DPO / Encarregado de Dados**
Definição DPO e treinamento com certificado.
- 4 - Mapeamento**
Entrevistas customizadas com todas as áreas envolvidas.
- 5 - Entrega Fase**
Apresentação de Plano de Ação e Data Mapping (Inventário de Dados) AS IS



Proposta para este projeto



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original 638ef0cc57d205695576db24feac253eccc50e624b453c31b6d25616ccab
 © 2020 JURTEC Ltda, uma empresa do grupo de empresas do Grupo de Empresas e Prestações de Serviços reservados.



Etapa 1

Principais Entre



1 - Conscientização

Treinamento do time
Workshop para conscientização
LGD, elaboração de planos de ação
certificados e entrega de materiais
personalizado para todos os servidores.



2: Implementação Plano de Ação

gas



2 - Processos

Avaliação de processos/
 Redesenho de processos
 para adequação com visão
 jurídica, tecnológica e
 aderência de processos à
 lei.

3 - Entregáveis - Exigência da lei

Elaboração das políticas de
 LGPD: Aviso de privacidade,
 Política Interna, política de
 Cookies, Política de retenção e
 Descarte, criptografica, backup).
 Elaboração de aditivos
 contratuais. Elaboração do RIPD
 e LIA. Elaboração de Termos.

4 - Entrega Final

Elaboração do Termo de
 Encerramento de
 projeto (TEP)

5 - Acompanhamento

Acompanhamento mensal
 de atividades
 (3 meses)

Proposta para este projeto

Hash SHA256 do PDF original 038e10cc57d205665576db24feac253eccc50e624b453c31b6d25616ccab
 © 2020 JURTEC Ltda, uma empresa de tecnologia. Todos os direitos reservados

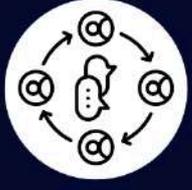




Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Etapa

Principais Entre



1 - Comunicação

Elaboração kit marketing para divulgação interna sobre o projeto, divulgação nas redes sociais e apoio comunicação interna/externa.



Escopo Detalhado e Entregáveis

S C O P E

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 638ef0cc57d20569557c0b24feac8253eccc60e624b453c31b6d25616cc66
<https://valida.ao7c13354ca1a7cb70176e09a9a10c6a701c8655158e8c20a64>





Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Entend

A JURTEC em busca de melhores práticas de dados (LGPD).

Fase 1 - Diagnóstico

- Realizar reuniões com equipes pessoais, a partir dos processos de negócios
- Utilizar a metodologia JURTEC para avaliar os processos que atendem a LGPD
- Estruturar a informação para a elaboração do Data Map
- Elaborar o plano de dados pessoais da empresa;
- Elaborar o plano de dados pessoais baseado no diagnóstico

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Limite das necessidades 2/2



mento técnico fornecido sobre políticas e procedimentos, consideramos:

ALÍTIAS

podem ser **ELABORADAS** pela JURTEC
com sentido para o negócio):

via
eletrônica
de dados
de interna
de Privacidade)
de uso site
cialidade

• As seguintes políticas serão **REVISADAS** pela JURTEC para
inserção de salvaguardas/LGPD (caso existam):

- o política de segurança da informação
- o política de dispositivos móveis (BYOD)
- o política de controle de acesso físico
- o política de controle de acesso lógico
- o política de computação em nuvem
- o política de CFTV

Entend

Com base no detalhar

- **Em relação às PO**
- As seguintes políticas | (caso não existam e faz
 - o política de criptogra
 - o política anti-malware
 - o política de Backup
 - o política de message
 - o política de retenção
 - o política de privacida
 - o política de site (Avis
 - o política de cookies
 - o termos e condições
 - o política de confidenc

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



amento e Gestão do Projeto

Atividades

Nesta etapa as seguintes atividades serão executadas:

1. Detalhar o escopo e cronograma do projeto;
2. Identificar todos os envolvidos no projeto (stakeholders) e interlocutores a serem entrevistados;
3. Realizar reunião de pré kick-off e kick-off com todos os envolvidos / afetados no projeto;
4. Estabelecer as agendas das reuniões e o formato das apresentações;
5. Elaborar e acompanhar o cronograma do projeto com a visão por frentes, isolada e consolidada;
6. Identificar, acompanhar e reportar tempestivamente os riscos do projeto;
7. Reportar o desempenho do projeto junto aos gestores e comitês previstos ;
8. Consolidar todos os produtos gerados para entrega formal;

Produtos

- Cronograma do Projeto, incluindo: definição de tempos e atividades; alocação e planejamento de recursos; e apontamento das atividades desenvolvidas; e detalhamento do tempo;
- Matriz de riscos e plano de comunicação, incluindo: definição de Governança do projeto a ser seguida;
- Mapa de stakeholders do projeto;
- Kick-off do projeto;
- Relatório eletrônico (FlashReport) de status de acompanhamento do projeto;
- Termo de Abertura de Projeto (TAP) e Termo de Encerramento de Projeto (TEP).

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 638e10cc57d205695576db24feac253eccc60e624b453c31b6d25616cc66

© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa simplificada inscrita no CNPJ nº 07.869.658/0001-08, todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.



13

Planejamento

Objetivos

- Estabelecer o detalhamento do planejamento do projeto
- Garantir a organização, comunicação e monitoramento eficaz do projeto, envolvendo todos os stakeholders e gerenciando riscos e cronogramas.



Consci

Objetivos

- Conscientizar toda a equipe de funcionários, gestores, Stakeholders, terceiros, DPO em termos de privacidade, proteção de dados e segurança da Informação.



Mapeamento dos Dados

Atividades

1. **Enviar lista de solicitações de documentos/políticas baseado em requerimentos legais e entendimentos iniciais.**
2. **Definir as principais equipes envolvidas no projeto para realização.**
3. **Treinamento das equipes para execução do levantamento dos processos a serem mapeados (Data Mapping).**
4. **Definir o ciclo de vida dos dados, por exemplo:**
 - o Processo de coleta dos dados;
 - o Tratamento/ descarte;
 - o Compartilhamento;
 - o Armazenamento;
 - o Exclusão.
5. **Realizar análise de risco dos fornecedores identificados no checklist de forma a mapear o território de riscos com terceiros.**
6. **Entender como a privacidade, proteção de dados e segurança da informação é gerenciada em toda a organização.**
7. **Identificar e selecionar processos de alto risco dentro do escopo a serem revisados como parte das atividades de Mapeamento de Dados;**
8. **Análise do Data Mapping para levantamento dos processos atuais que envolvem dados pessoais e sensíveis.**

Produtos

- **Mapeamento de dados pessoais e fluxo de dados da Organização** em todos os níveis com definição dos "donos dos dados pessoais" no nível necessário para entendimento e avaliação dos riscos existentes aos requisitos da LGPD, incluindo: processos, sistemas; base de dados/arquivos, prestadores de serviços e demais informações relevantes.



Mapea

Objetivos

- Obter uma visão geral do ciclo de vida dos dados (Privacidade, Segurança da Informação e Proteção de Dados).
- Mapear estrutura e fluxo de dados pessoais.
- Identificar as principais partes interessadas necessárias para reuniões relevantes e adaptações do roadmap futuro.



Levantamento Plano de Ação

Atividades

1. Avaliação dos processos levantados na Data Mapping e consolidar todas as coletas para obter uma visão geral do tipo e da natureza do processamento de dados pessoais em todas as unidades de negócios ou funções.
2. Realizar reuniões junto as equipes envolvidos na etapa de mapeamento para refinamento das informações coletadas (caso necessário).
3. Levantamentos dos requisitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para aplicação do plano de ação.
4. Levantamentos dos requisitos estabelecidos na ISO 27701 para aplicação do plano de ação.
5. Levantamento das principais resoluções, guias e normas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
6. Levantamento dos riscos baseados na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ISO 27701 e normas e resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
7. Levantamento de processos que apresentem riscos elevados para o titular dos dados com a criação do Relatório de Impacto da Proteção de Dados (RIPD).
8. Levantamento de processo que utilizam a base legal do legítimo interesse - LIA (Legitimate Interests Assessment).
9. Levantamento e aplicação de bases legais estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Produtos

- Documento do Plano de Ação, com apontamento da base legal, dos GAPs, riscos, recomendações para sanar os riscos apontados, RIPD (Relatório de Impacto da Proteção de Dados) e LIA (Legitimate Interests Assessment).



Levant

Objetivos

- Orientar possíveis ações para adequação do ciclo de vida dos dados;
- Identificar na Organização o nível de aderência aos requerimentos da LGPD;
- Analise do estado atual da Empresa em atender aos requisitos de privacidade da LGPD;
- Identificar os riscos de dados e desenvolver o plano de ação de acordo com os requisitos;
- Criar um plano de ação com definição de ações, roadmap de implementação;



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



ção do Plano de Ação 1/5

Atividades

1 - Estabelecer o conceito / área de Privacidade dentro da organização

- Montar um comitê simples (de acordo com o tamanho da empresa) de Governança para Privacidade das informações, definindo claramente os papéis e responsabilidades para funções de privacidade e incorporar os papéis de privacidade nas descrições formais de trabalho individuais (clausula padrão);
- Auxiliar na comunicação interna e externa sobre a abordagem da empresa à privacidade de dados;
- Criar, revisar e/ou atualizar a documentação de privacidade, proteção de dados e segurança da informação.

2 - Avaliar as atividades de tratamento de alto risco

- Revisar as operações de tratamento de dados, identificando aquelas consideradas de alto risco e documentar os resultados em Relatório de Impacto da Proteção de Dados (RIPD).

Produtos

- Termo de Nomeação do Comitê;
- Regulamento Interno do Comitê;
- Cláusulas, aditivos, termos inerentes a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Relatório de Impacto da Proteção de Dados (RIPD);



Execução

Objetivos

- Elaborar recomendações gerais a serem aplicadas no Pilar Tecnológico;
- Elaborar recomendações e ajustes no Pilar de Governança;
- Elaborar recomendações e ajustes do Pilar de Processos;
- Elaborar recomendações para ajustes do Pilar de Jurídico/Legal.



Execuções

Objetivos

- Elaborar recomendações gerais a serem aplicadas no Pilar Tecnológico;
- Elaborar recomendações e ajustes no Pilar de Governança;
- Elaborar recomendações e ajustes do Pilar de Processos;
- Elaborar recomendações para ajustes do Pilar de Jurídico/Legal.



Execuç

Objetivos

- Elaborar recomendações gerais a serem aplicadas no Pilar Tecnológico;
- Elaborar recomendações ajustes no Pilar de Governança;
- Elaborar recomendações ajustes do Pilar de Processos;
- Elaborar recomendações para ajustes do Pilar de Jurídico/Legal.



ção do Plano de Ação 4/5

Atividades

11 - Elaborar/ Revisar política de Cookies

- A política de Cookies deve ser estabelecida de acordo com a resolução da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12- Definir Mecanismo para que Titulares realizem Portabilidade de Dados Pessoais

- Estabelecer um processo formal e documentado para responder a um indivíduo que solicite a portabilidade de dados da organização;

13 - Estabelecer Políticas e Procedimentos de Transferências Internacionais de Dados

- A transferência internacional de dados deve ser estabelecida de acordo com a resolução da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) - Cláusula Padrão.

14 - Revisar Política de Uso de Dispositivo de Propriedade do Colaborador (caso exista)

- O uso de dispositivos de propriedade do funcionário para fins comerciais deve ser suportado por padrões / procedimentos documentados, que cubram:
 - o a) atender a uma especificação acordada de dispositivo permitido
 - o b) estabelecer um acordo de dispositivo de propriedade do funcionário, especificando as obrigações dos usuários e os direitos da organização

Produtos

- Política de Cookies;
- Fluxo de Portabilidade;
- Cláusula padrão de transferência internacional;
- Revisar política de uso de dispositivo (caso exista).



Execuç

Objetivos

- Elaborar recomendações gerais a serem aplicadas no Pilar Tecnológico;
- Elaborar recomendações ajustes no Pilar de Governança;
- Elaborar recomendações ajustes do Pilar de Processos;
- Elaborar recomendações para ajustes do Pilar de Jurídico/Legal.



Plano de Ação 5/5

Atividades

15 - Definir Processo de Avaliação de Fornecedores (Due Diligence Compliance com LGPD)

- Definir um processo formal para avaliar se fornecedores/terceirizados estão em conformidade de processos para proteger as Informações Pessoais e realizar análise de maturidade;

16 - Estabelecer Processo para Notificação de Incidentes e Violação de Dados

- Definir e formalizar os canais oficiais de comunicação para a divulgação de informações relacionadas a incidentes de violação de dados, conforme os direcionamentos fornecidos pelo responsável pelo plano de comunicação, em conjunto com o DPO;

17 - Apresentar Modelo de Segurança da Informação

- Baseado na análise do especialista em segurança da informação nos processos desenhados, sugere-se a governança de dados de acordo com o CIS CONTROLS e ISO 27701. Será apresentado um plano com definição de estratégias e controles para assegurar uma gestão efetiva sobre a segurança e a privacidade dos dados pessoais nos fluxos tratados neste projeto.

18 - Conduzir RIPD para Projetos, Sistemas e Processos

- Criar um modelo RIPD (Relatório de Impactos de Proteção de Dados Pessoais);
- Criar um procedimento para avaliação de risco para privacidade (RIPD) para possíveis novos processos e sistemas de negócios que serão implantados na empresa, incluindo design, aquisição, desenvolvimento, implementação, configuração.
- Para melhorar o aproveitamento do RIPD, é necessário que procedimentos sejam executados a fim da obtenção da êxito em sua execução total.

19 - Conduzir LIA (Legitimate Interests Assessment) para processos - Base legal (Legítimo Interesse)

Criar um modelo de LIA (Legitimate Interests Assessment).

Produtos

- Definir processo de Due Diligence: Aditivo, checklist, carta aos operadores e grau de conformidade.
- Processo de Notificação de Incidente - Titular/ ANPD;
- Plano de Ação de TI: Apresentação** - modelo de governança de dados baseado no CIS CONTROLS e ISO 27701.
- Elaboração DO Relatório de Impactos de Proteção de Dados Pessoais (RIPD);
- Elaboração do LIA (Legitimate Interests Assessment).

20

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original 638ef0cc574205695576b24feac8253eccc60e6245331b6d25616cc66
 © 2020 JURTEC Ltda, uma empresa simplificada inscrita no CNPJ nº 17.836.859/0001-08, todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 638ef0cc574205695576b24feac8253eccc60e6245331b6d25616cc66

© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa simplificada inscrita no CNPJ nº 17.836.859/0001-08, todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

Execuç

Objetivos

- Elaborar recomendações gerais a serem aplicadas no Pilar Tecnológico;
- Elaborar recomendações ajustes no Pilar de Governança;
- Elaborar recomendações ajustes do Pilar de Processos;
- Elaborar recomendações para ajustes do Pilar de Jurídico/Legal.



Support

Objetivos

- Garantir suporte por 3 meses pós projeto para:
 - Esclarecimento de eventuais dúvidas DPO
 - Monitoramento de eventual atividade que ficar remanescente para execução do cliente
 - Estabelecer perenidade de reunião do comitê privacidade



Condições do Escopo

Parte deste escopo ações de implantação do Plano de Ação, desde que contemplado no escopo detalhado acima. Qualquer será negociada em conjunto entre as partes e as demais abaixo:

- procedimentos ou de rotinas de cálculos implementados ou qualquer tipo de auditoria;
- controles compensatórios nas áreas de negócio ou implementação de sistemas;
- legislações internacionais (além da citada aqui LGPD). Para esta demanda, deverá ser considerada proposta à parte;
- criar métricas de performance de sistemas, de rede ou de aplicativos;
- escopo de segurança do ambiente de TI ou realização de PenTest, além das recomendações técnicas;
- regras do firewall ou redes internas;
- regras de anonimização/pseudoanonimização em todos os processos da empresa*;
- regras de minimização em todos os processos da empresa*;
- para a validação dos resultados do projeto ou empresas não citadas aqui nesta proposta;
- a atuação que ocorrer durante o projeto (seja ela por titular ou órgão fiscalizatório). Este deverá ser solicitado via proposta à parte;
- itens não estruturados ou que não foram apontados nos processos de negócio durante o projeto;
- Canais de Acesso aos Dados do Titular (proposta à parte)
- para que os titulares atualizem ou corrijam dados pessoais pós projeto (proposta à parte)
- confeccionada em uma proposta à parte

as pela JURTEC para compreensão. Para a aplicação, o DPO interno ou externo deverá conduzir junto ao time de privacidade.



Limitações

Ressaltamos que fará a implementação de acordo com a necessidade adicional,

- Validação de processos
- Implementação dos processos
- Atuação em outras áreas
- Avaliação para a implementação
- Avaliação do desempenho
- Remediação das falhas
- Implementação das melhorias
- Implementação das ações
- Consultoria Jurídica
- Atuação em alguns casos
- Mapeamento de dados
- Implementação de projetos
- Fornecer ferramentas
- DPO as a Service (c

*As técnicas serão apresentadas



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.355A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Equipe e Programa Projeto



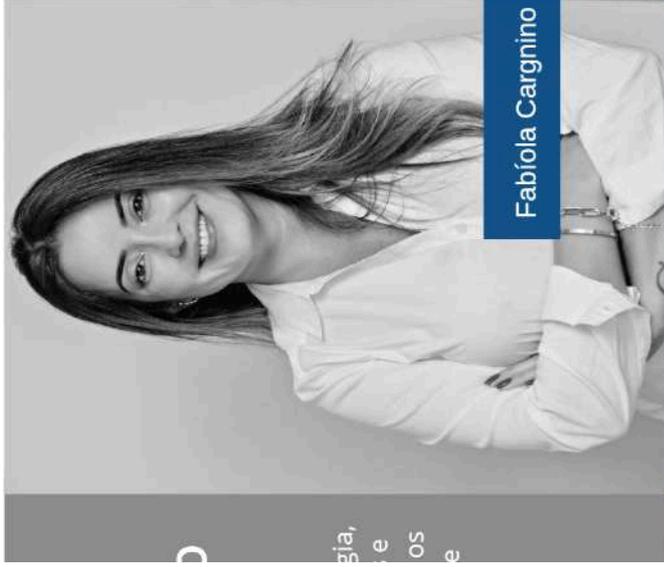
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 638ef0cc57d20569557c0b24feac253eccc650e624b453c31b6d25616cca6
<https://valida.aoe/1c13354ca1a7cb70176e0a9a1fc6a701c8e55158e8c2c8e4>





Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG





Fabíola Cargino

TIME LGPD

Com uma equipe experiente e ferramentas robustas, entregamos projetos de adequação à Lei de Proteção a dados e possuímos um escritório para atuar como DPO as a Service.

ousie



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 638ef0cc57d20569557c0c24feac253eccc50e624b453c31b6d25616cc66
<https://valida.aoe/1c13354ca1a7cb70176e0a9a9f0ce6a701e8e55158e8c20a64>

Equipe proposta para este projeto:

→ 1 Especialista LGPD/Jurídico

→ 1 Especialista Segurança da Informação/TI

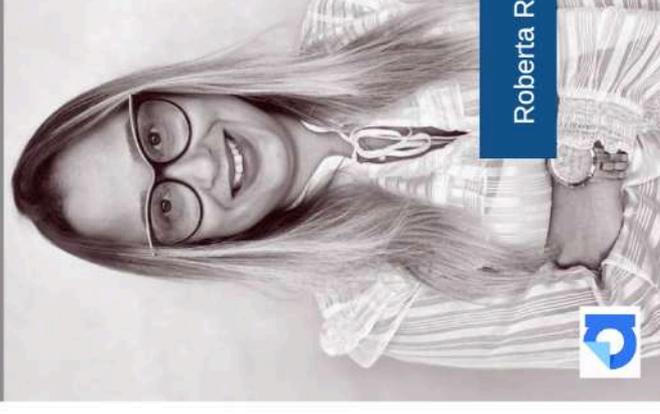
→ 1 Coordenador de Projeto





TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

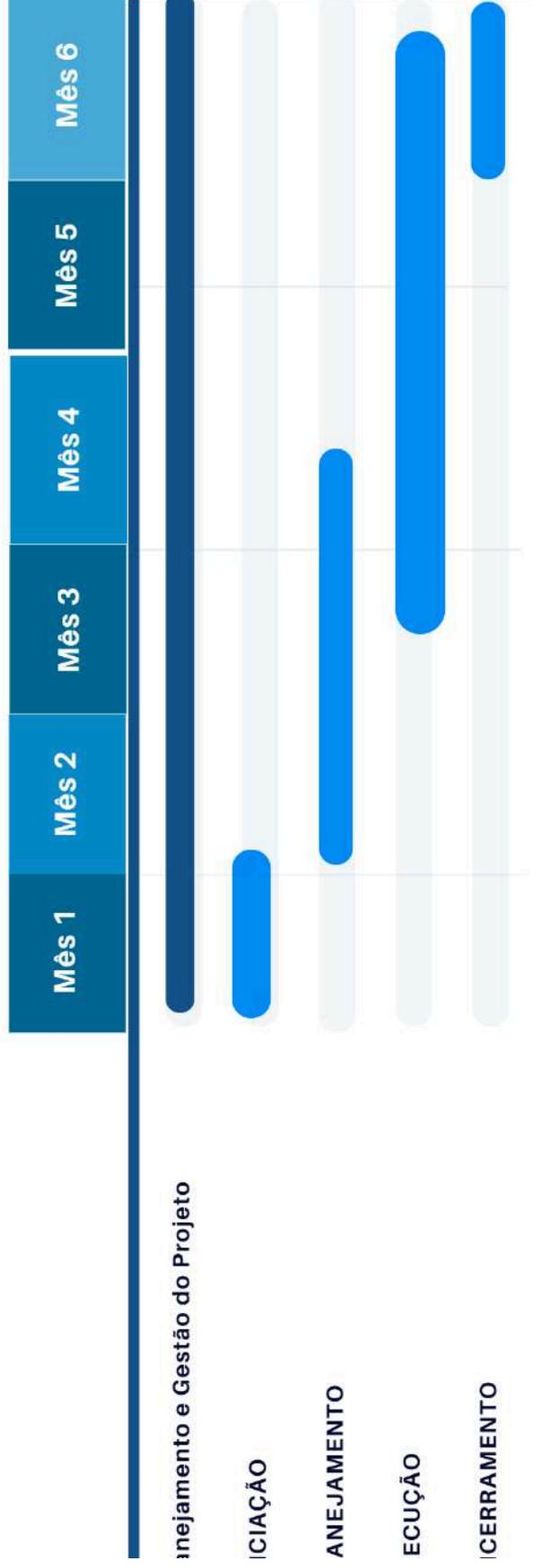
Nossa visão combina estratégia, tecnologia, ciência de dados e design criativo para resolver mais complexos desafios de negócios e tecnologia



Roberta R...

PLANEJAMENTO DO PROJETO

Cronograma Macro



O planejamento **será estabelecido no cronograma detalhado**, no início do projeto de acordo com a disponibilidade do cliente; a lista demonstramos o cronograma em alto nível acima, sendo que seu detalhamento se dará **na etapa de planejamento do trabalho onde o tempo total pode sofrer** alterações. Com base nas informações e dados fornecidos, sugerimos a alocação de **um ponto focal** a ser demandado ao longo do projeto, sendo que a alocação de consultores poderá variar em função das atividades a



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF: original:03e0f0cc574205685770224fead253eac650af674e45303160d25616cab
© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa aemp/luvi, Srocellinas, as responsabilidades limitadas. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.



FASES

FASE 1: PIe

FASE 1: INI

FASE 2: PL

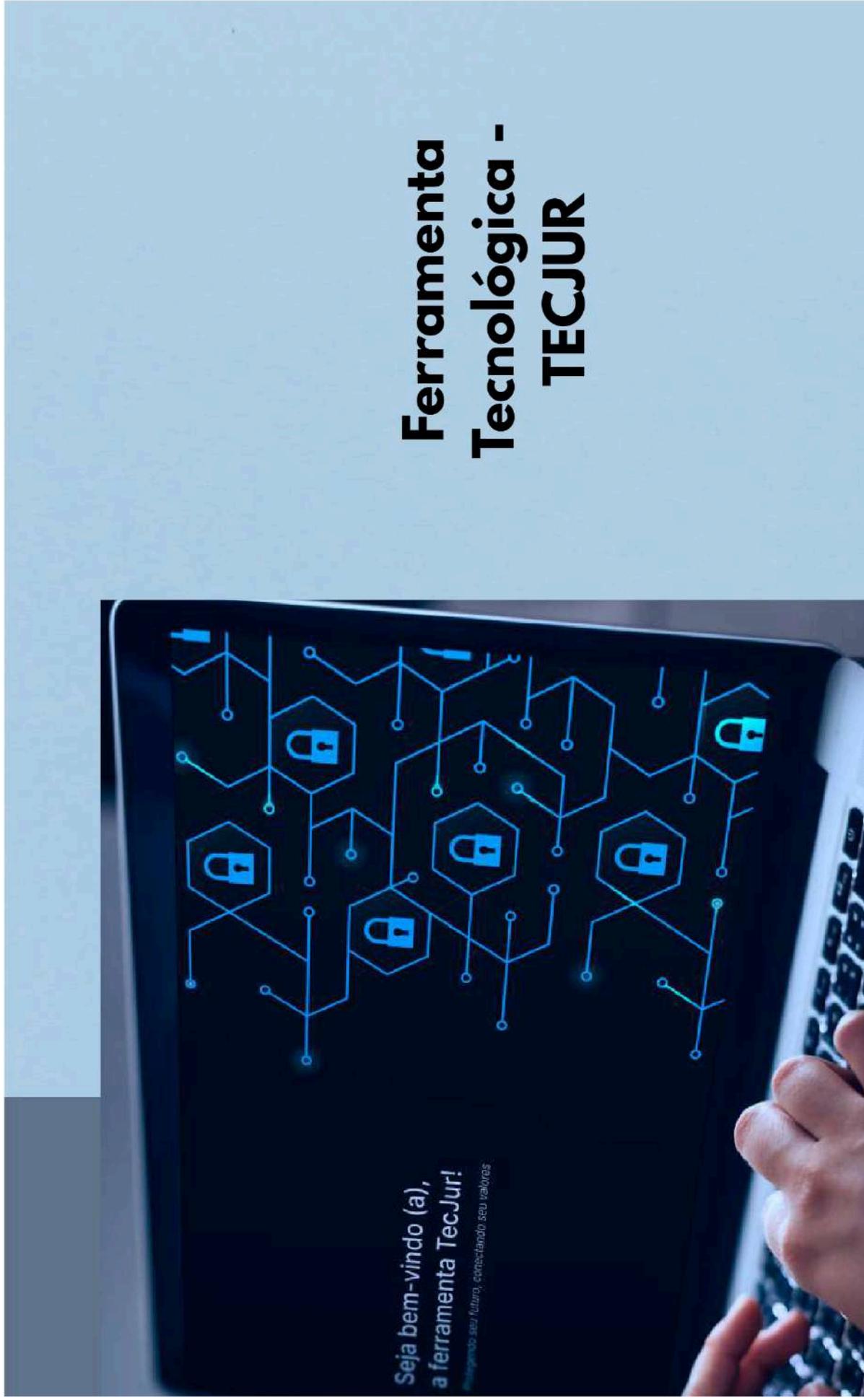
FASE 3: EX

FASE 4: EN

Observações:

- (1) O início das reuniões de acor
- (2) Apenas para efeito de prop **algumas variações;**
- (3) Para atendimento das ativid serem executadas.





Seja bem-vindo (a),
a ferramenta TecJur!
Impulsando seu futuro, conquistando seu valores

Ferramenta Tecnológica - TECJUR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 038e0dc57d20569557c0c24feac253eccc50e624c453c31b6d25616ccab
<https://valida.ao71c13354ca1a7db70176e0a9a0c6a701c8e55158e8c20a84>





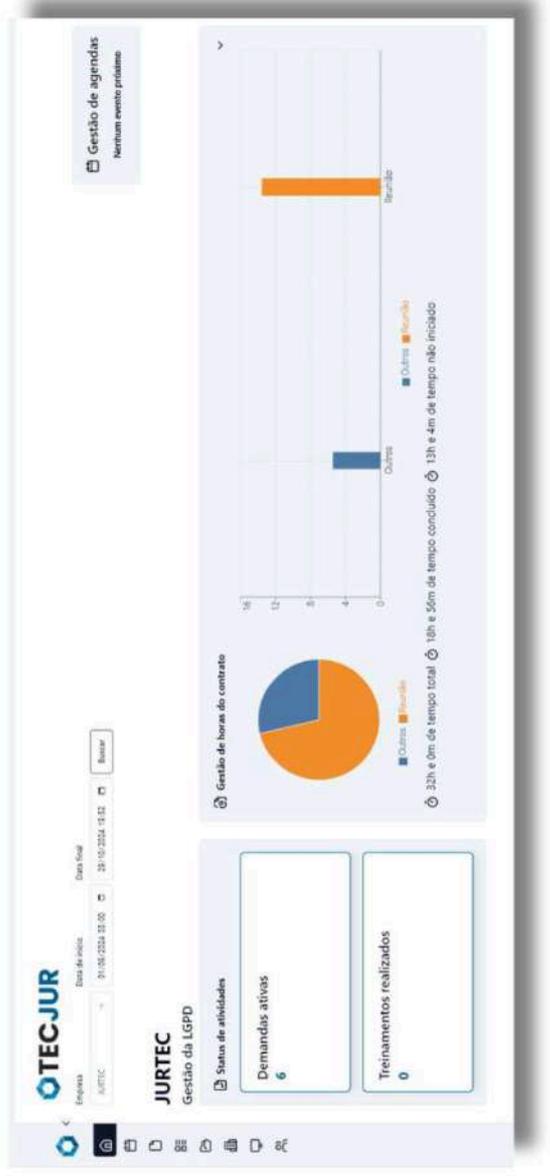
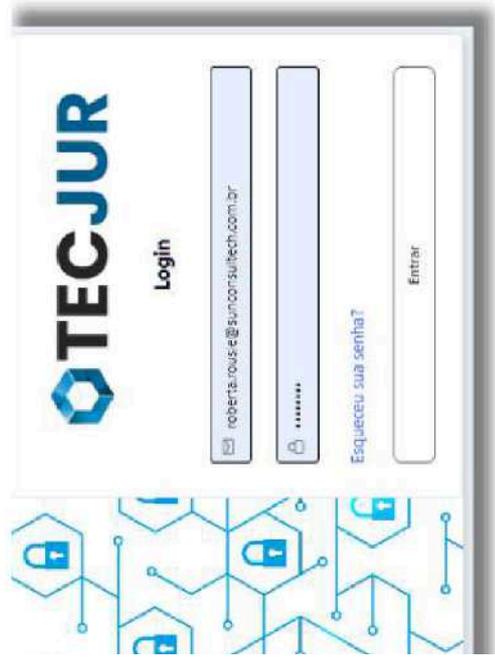
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Plataforma Tecnológica



É uma ferramenta própria, a TECJUR que permite de Adequação à LGPD da sua empresa de forma assertiva e segura.



27

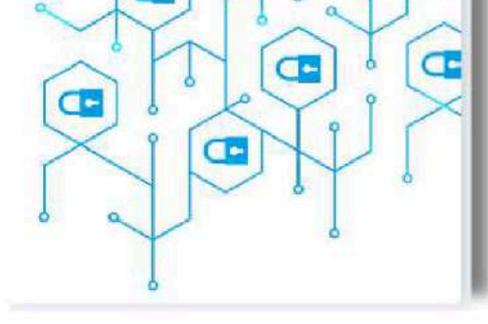


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 638ef0cc57d205695576db24feac8253eccc60e624b453c31b6d25616cc66
© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa simples e inovadora. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.



Ferran

Nossa empresa possui



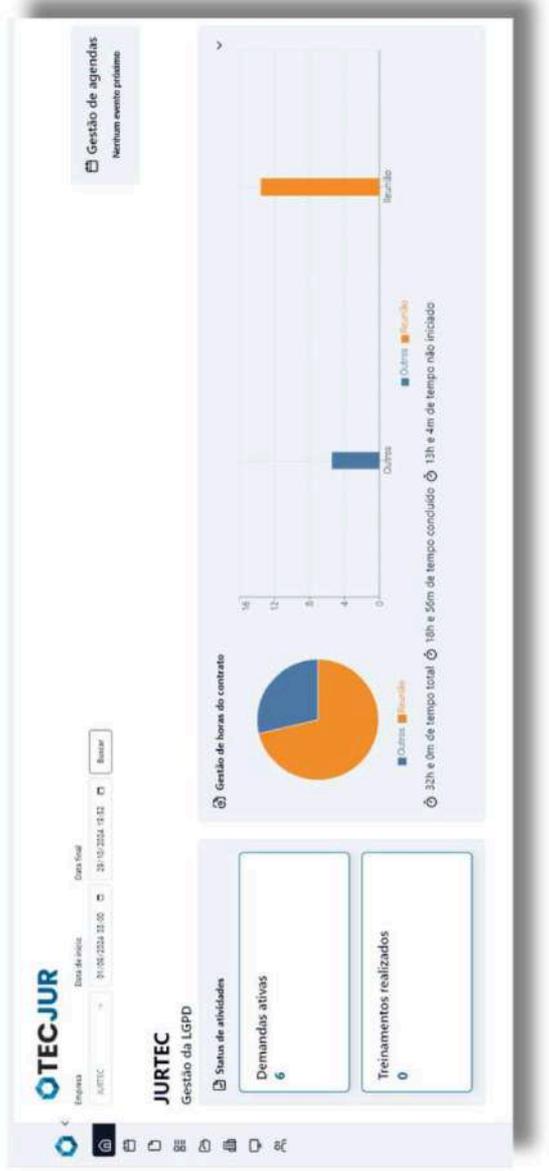
Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



rentas Tecnológicas



É uma ferramenta própria, a TECJUR que permite de Adequação à LGPD da sua empresa de forma assertiva e segura.



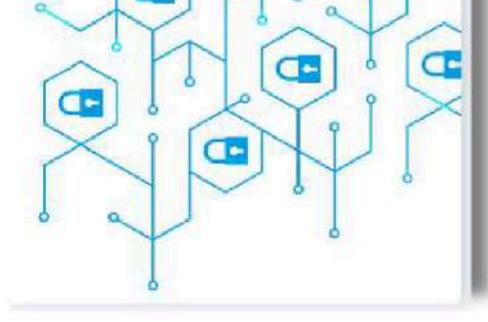
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 638ef0cc57d20569557db24feac253eccc60e674b453c31b6d25616ccab
© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa simples e inovadora. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.



21

Ferran

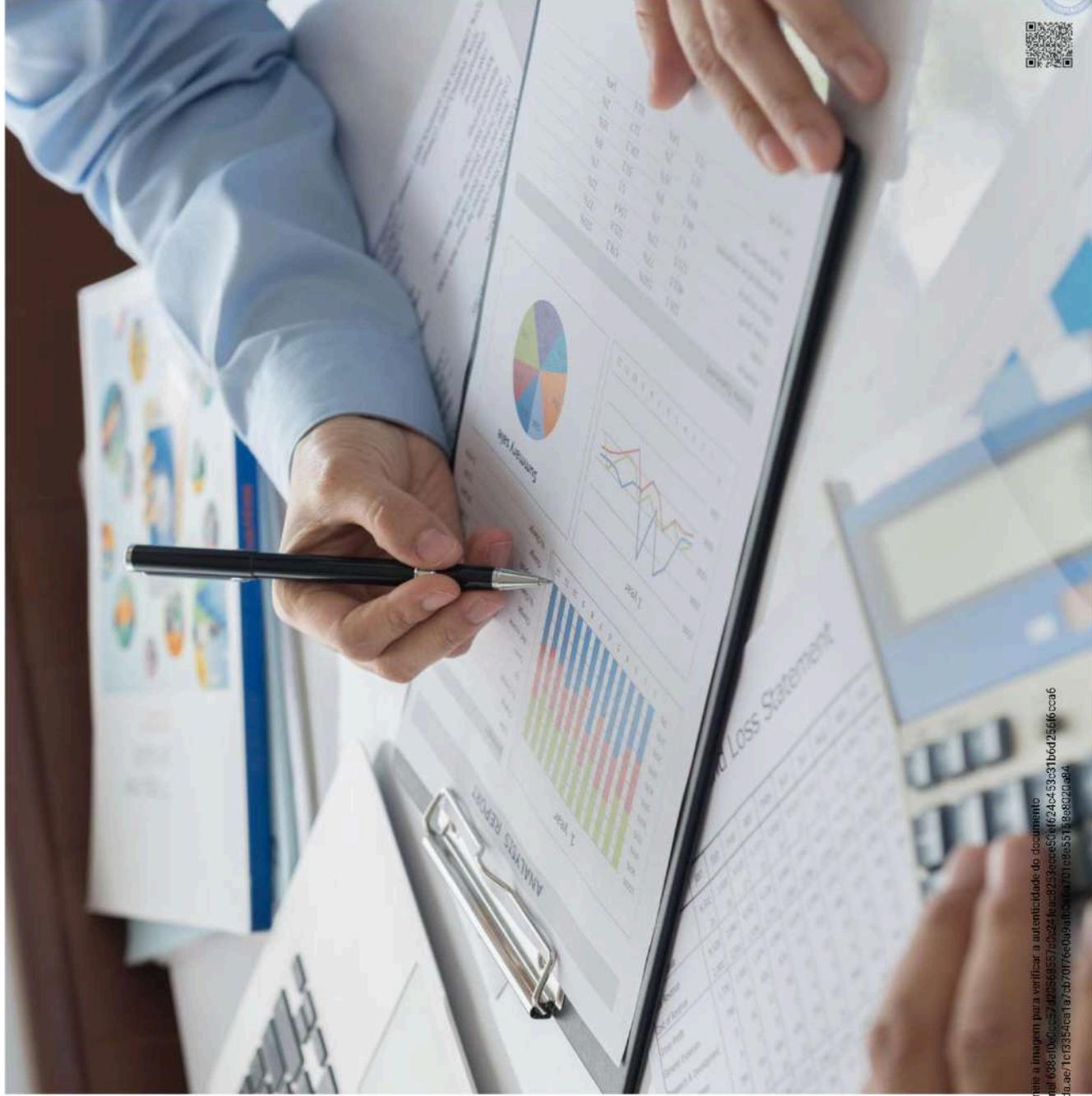
Nossa empresa possui



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



dições erciais mo de itação



Escreva a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 038e10c0c55740256855725254e9a32530cc850e624c453c31b6d2566ccab
<https://valdi.ch.br/7c1b3355ca1a7cb70176c09a91c2c170170865571848020a64>



Com Com e Ter Acei



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Soluções Comerciais

estão baseados nos níveis de especialização da nossa equipe e no tempo de duração do projeto, conforme a abordagem técnica. Estimamos nossos honorários em **R\$ 59.000,00, incluindo impostos** e incluído os custos de tecnologia/privacidade e jurídica.

IMPLANTAÇÃO FULL LGPD	VALOR TOTAL
	R\$ 59.000,00

o valor supracitado será realizado em **6** parcelas mensais de igual valor, a serem pagas da seguinte forma:

- R\$ 9.833,35 na assinatura do contrato**
- R\$ 49.166,65 nos meses subsequentes à assinatura e início dos trabalhos.**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: 038f0c0c571025695373024fca92536cc6b0f674d45331b0d25616c3a6

© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa da Jurtec S.A. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.



33



Condiç

Nossos honorários
descrito em nossc
trabalhos das fren:

O pagamento ac

1a parcela: R\$ 9

5 parcelas: R\$ 9



ções Comerciais

de qualquer fatura implicará, automaticamente, a obrigação de crescer ao valor regular:

2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

ivivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional; estiver em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional não contenha variante de correção monetária, o ser acrescido, também, de correção monetária segundo o Índice Geral de Preços do Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por lei, com semelhante composição e abrangência, e avar a expressão econômica dos valores contratados, de maneira que não permita que estes venham a sofrer deterioração em decorrência

stabelecido o pagamento na data do vencimento estabelecida, a JURTEC terá o direito de interromper os trabalhos em andamento. Os trabalhos xdos prontamente caso o pagamento não atrase por mais de cinco dias.

amento, em período superior a quinze dias, a JURTEC terá o direito de considerar os trabalhos como encerrados, estando sujeita apenas a ndo o resultado das investigações até a data de paralisação dos trabalhos.

r qualquer uma das partes, deverá ser interpretada como uma novação das condições originalmente estabelecidas, não impedindo, rejudicada venha, a qualquer tempo, enquanto não prescrito ou decaído o seu direito, a reclamar as reparações admissíveis perante os osta, tampouco impedirá essa mesma parte de exigir o adequado cumprimento das obrigações, como aqui previstas, em situações futuras



Condiç

Atrasos no Pagamento

O atraso do pagamento

- (i) multa moratória de
- (ii) juros de mora equ
- (iii) caso a taxa que valor regular deverá (IGP-M/FGV) e, no c como forma de prese da inflação.

Caso a Empresa não efe da JURTEC serão retomc

Caso haja atraso no pag emitir um relatório contei

Nenhuma tolerância, po portanto, que a parte pi termos da presente prop análogas.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Condiç

Observações e premiss

Se situações não previs significativamente superic que possam ser tomadas quantidade de horas deve

Os nossos honorários for Horizonte). Eventuais alte forma de aumento nos tri ajuste o equilíbrio econõr do local em que a contr honorários devidos, confo

Despesas e horas

Despesas de comunicaç hospedagem e semelhan deslocamento, as despes

Impostos

O valor dos nossos honorá

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Termo

O contrato firmado medi proposta, podendo ser al com relação ao objeto de

A presente Proposta é vál

Havendo interesse da Em da presente proposta e s página desta e do(s) resp

Ao recebermos sua conf proposta.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



de aceitação

A UNAI inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, neste ato representada na forma de seu Estatuto, Regimento Interno, ato legal equivalente, declara, por meio deste, que concorda com os termos da presente proposta e contrata a empresa JURTEC s.r.l., inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, para a prestação dos serviços nela descritos, conforme as condições ora apresentadas.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2025.

RTEC

Cargino

CÂMERA MUNICIPAL UNAI

Nome:

Cargo:

Testemunhas

Nome:

CPF:

34



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: 638e10cc57d205695576db24feac253eccc60e624b453c31b6d25616cc66

© 2020 JURTEC Ltda, uma empresa simplificada inscrita no CNPJ nº 18.125.161/0001-77. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.



Termo

Á **CÂMERA MUNICIPAL**
Resoluções ou instrumer
para a prestação dos se

JUI



Fabíola Lopes
Sócia

Testemunhas



Nome:
CPF:



Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

XO 1 nos e Condições

envolvido pela Contratada ou contratante e assinatura dos envolvidos (envio posterior)

Escritório Jurídico
www.juritec.com.br
Hash SHA256 do PDF original 638ef0cc57d20569557c0c24feac253eccc50e624b453c31b6d25616cca6
<https://valida.ao7c1c8354ca1a7cb70176e0a9a8f0ce6a701e8e55158e8c20a64>

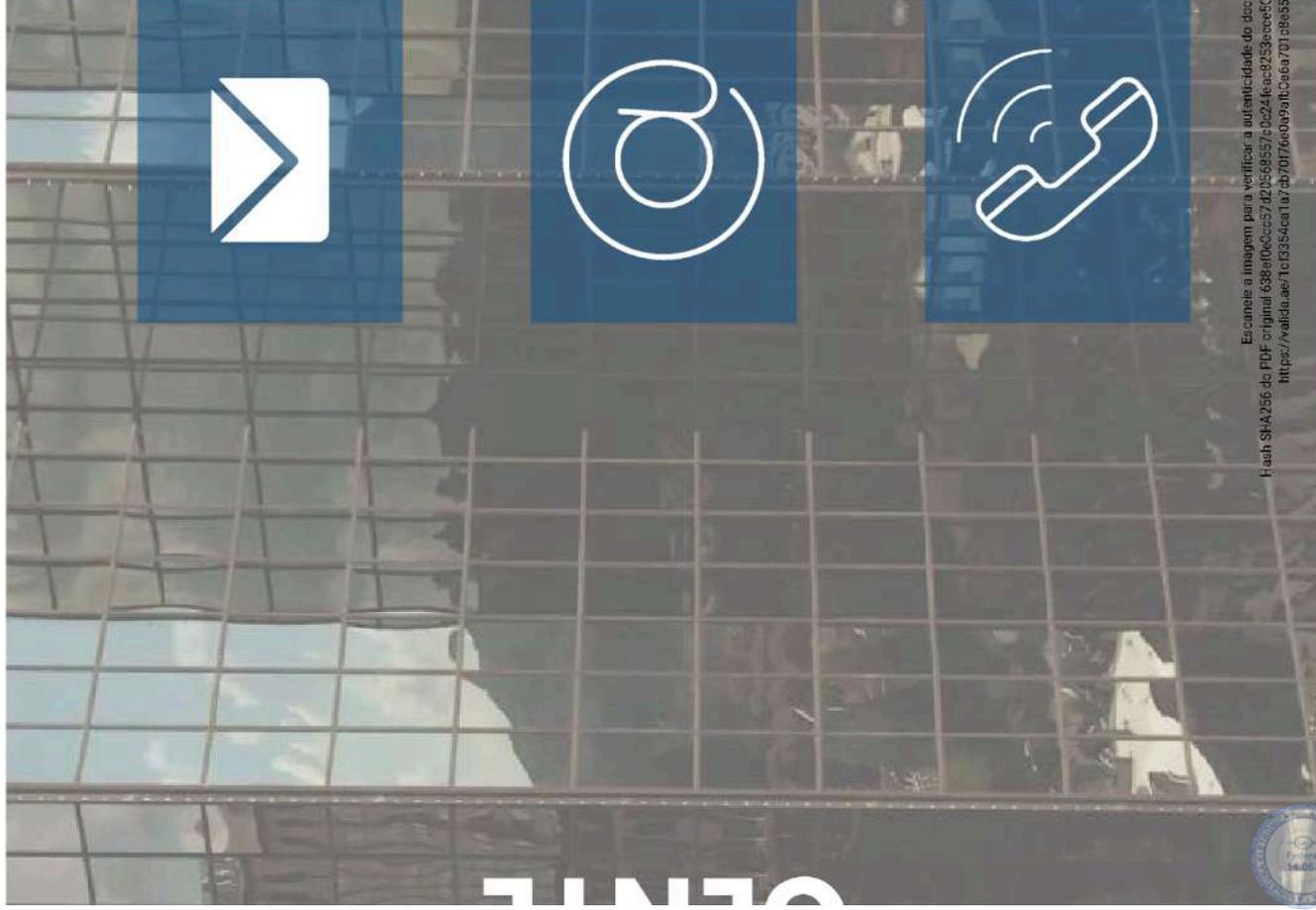


Anexo Tern

Contrato a ser de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG





ENDEREÇO

Serra - Belo Horizonte / MG

CEP: 30240-210

EMAIL

contato@sunconsultech.com.br

TELEFONE

(31) 99999 0065



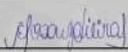


Cod. de Autenticidade do Doc.: 16A0.5U04.356A.670X.4179 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Página de assinaturas


Fabiola Cargino
039.979.226-08
Signatário


Elisângela Vieira
034.168.666-22
Testemunha

HISTÓRICO

- 28 ago 2025** 13:43:57  **Fabiola Lopes Cargino** criou este documento. (Email: administrativo@sunconsultech.com.br, CPF: 039.979.226-08)
- 28 ago 2025** 13:43:58  **Fabiola Lopes Cargino** (Email: administrativo@sunconsultech.com.br, CPF: 039.979.226-08) visualizou este documento por meio do IP 177.55.225.115 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025** 13:44:02  **Fabiola Lopes Cargino** (Email: administrativo@sunconsultech.com.br, CPF: 039.979.226-08) assinou este documento por meio do IP 177.55.225.115 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025** 13:44:45  **Elisângela Cupertino de Souza Vieira** (Email: elisangela.cupertino@sunconsultech.com.br, CPF: 034.168.666-22) visualizou este documento por meio do IP 177.55.225.115 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025** 13:44:49  **Elisângela Cupertino de Souza Vieira** (Email: elisangela.cupertino@sunconsultech.com.br, CPF: 034.168.666-22) assinou como testemunha este documento por meio do IP 177.55.225.115 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 638ef0e0cc57d20568557c0c24feac8253ecce50ef624c453c31b6d256f6cca6
<https://valida.ae/1cf3354ca1a7cb70f76e0a9afb0e6a701c8e55158e8020a84>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA - DIRETOR GERAL**, CPF: 058.77*.**6-*2 em **28/08/2025 16:04:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1676.7304.8552.R47U.7743, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4B4.59A** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 8/DG/2025.**

Elaborado por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA**, CPF: 058.77*.**6-*2, em 28/08/2025 - 16:04:55

Código de Autenticidade deste Documento: 16A0.5U04.355A.670X.4178

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

